

Fortaleza, 30 de janeiro de 2018

Circular FECJU **001/2018**

**Ref.: Participações em Eventos ano 2018**

Senhores Presidentes,

Em virtude das inúmeras dúvidas e de algumas ausências na Reunião Técnica FECJU, que ocorreu no último dia 17 de janeiro de 2018 a Federação Cearense de Judô vem por meio desta, reiterar de forma explicativa alguns pontos importantes para a participação das associações, atletas, técnicos e árbitros nos eventos do ano de 2018.

1 - A participação das associações em eventos e o acesso ao sistema zempo será liberado pela FECJU, mediante a quitação da anuidade 2018 e débitos anteriores;

2 - A participação dos atletas em eventos será liberada pela FECJU, mediante quitação da anuidade 2018;

3 - A participação dos técnicos em eventos será liberada pela FECJU, mediante quitação da anuidade 2018 e participação no Credenciamento Técnico 2018.1;

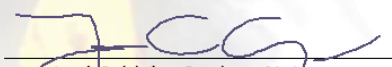
Enfatizamos que a não participação no credenciamento 2018.1 impedirá a atuação do técnico nos eventos do 1º semestre, ficando inativo até o próximo credenciamento técnico, que será realizado no 2º semestre de 2018, com data e local a definir.

4 - A participação dos árbitros será liberada pela FECJU, mediante quitação da anuidade 2018 e participação no Credenciamento Técnico 2018.1

### **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

- A inscrição para o Credenciamento Técnico 2018.1 está aberta no sistema zempo, período de inscrições de 30/01 a 16/02/2018;
- Os interessados terão que estar com a anuidade 2018 quitada;
- Somente serão aceitas as inscrições realizadas pelo sistema zempo.

Atenciosamente,

  
José Caldeira Cardoso Neto  
Presidente Federação Cearense de Judô

